

publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 037/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 473/2018, de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.644, de 26/06/2018 referente à Designação de Fiscal e suplente do Convênio 075/2018 dos servidores, ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS, matrícula 257638/5.

II - DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413, ocupante do Cargo de Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
075/2018	Prefeitura Municipal de Ourém/PA	Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ourém/PA.

III- DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412045

PORTARIA Nº. 185/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 015/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 170/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33.575 de 12/03/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 012/2013 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1 e SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7,

II - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO
012/2013	Diocese de Conceição do Araguaia.	Construção do Centro Cultural Comunitário Diocese da Santíssima Conceição.

III- DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413, ocupante do Cargo de Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412106

PORTARIA Nº. 182/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 015/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 874/2015, de 08/09/2015, publicada no DOE nº 32.969 de 11/09/2015 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 09/2014 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONVÊNIO	EMPRESA	OBJETO
09/2014	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região/PA	Construção de alvenaria de um Imóvel, em um terreno com dimensão de 20m de comprimento por 20m de largura, localizado a 14 Km do Município de São João do Araguaia/PA

III- DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413, ocupante do Cargo de Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos

legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412088

PORTARIA Nº. 179/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 039/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 070/2017, de 26/01/2018, publicada no DOE nº 33.547 de 29/01/2018 referente à Designação de Fiscal e suplente do Contrato nº 035/2017 dos servidores, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1 e SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7.

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
035/2017	BRT Construção Serviços Ltda.	Execução de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Xinguara/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412102

PORTARIA Nº. 186/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 015/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 195/2018, de 19/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 013/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1, SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7,

II - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
013/2018	Prefeitura de Canaã dos Carajás.	Execução do fechamento do Campo Municipal de Futebol Narcísio Brandão.

III- DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413, ocupante do Cargo de Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412112

PORTARIA Nº. 190/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 015/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 870/2018, de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.721 de 17/10/2018 referente à Designação de Fiscal e suplente do Convênio nº 121/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1, SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7,

II - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de